

poder legislativo

Câmara aprova sanções para casos de discriminação contra pessoas com deficiência no município

Durante a sessão, também foram instituídos o Banco de Ideias Legislativas e a inclusão da etapa de Mountain Bike na modalidade XCO no calendário oficial do município

Os vereadores reuniram-se na terça-feira (18), no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", para a 8ª Sessão Ordinária do ano. Além da aprovação da Ordem do Dia, com dois projetos de lei ordinária, um Projeto de Decreto Legislativo e um Projeto de Resolução, houve ainda o uso da Tribuna Livre e a entrega de uma Moção de Congratulações. Além dos projetos, os vereadores aprovaram diversos requerimentos, moções e indicações.

Combate à discriminação contra pessoas com deficiência

O primeiro projeto de lei ordinária debatido foi o Nº 057/2025, de autoria do vereador Felipe César Filho - FC, que estabelece sanções administrativas para pessoas físicas, jurídicas e agentes públicos que praticarem discriminação contra pessoas com deficiência no âmbito municipal. A proposta foi aprovada por unanimidade, com 10 votos favoráveis.

Segundo o texto do projeto, a discriminação contra pessoas com deficiência é definida como qualquer forma de distinção, recusa, restrição ou exclusão, inclusive por meio de comentários ou gestos pejorativos, seja por ação ou omissão,



presencialmente, nas redes sociais ou nos meios de comunicação, com o objetivo ou efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, o gozo e/ou o exercício dos direitos das vítimas.

Entre as sanções previstas no projeto, estão:

I. Advertência por escrito, acompanhada de um folheto explicativo sobre as deficiências e a Lei Brasileira de Inclusão, podendo ainda ser indicada a participação em palestras educativas sobre o tema, bem como a possibilidade de atuação como voluntário nos Centros de Atendimento às pessoas com deficiência;

II. Multa no valor de um salário mínimo nacional, para pessoa física;

III. Multa no valor de três salários mínimos nacionais, para pessoa jurídica.

Banco de Ideias Legislativas na Câmara

Também foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Resolução Nº 010/2025, de autoria do vereador Renato Cebola, que institui o Banco de Ideias Legislativas na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba. De acordo com a iniciativa, um dos objetivos é aproximar a Câmara da comunidade, permitindo que cidadãos apresentem sugestões ao Poder Legislativo.

O projeto prevê a criação de um banner no site da Câmara, onde qualquer interessado poderá cadastrar sugestões de projetos legislativos, que serão

encaminhadas a todos os vereadores da Casa.

Mountain Bike na modalidade XCO no calendário oficial

Outro projeto de lei ordinária aprovado foi o Nº 076/2025, de autoria do vereador Carlos Moura - Magrão, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba a etapa de Mountain Bike na modalidade XCO, a ser realizada em duas fases no Parque da Cidade. O evento terá como objetivo incentivar a prática esportiva, promover o turismo esportivo e valorizar atletas locais e regionais da modalidade.

Comenda João Carlos de Oliveira

Foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2025, de autoria do vereador Professor Everton, que concede a Comenda João Carlos de Oliveira ao Sr. Lauro de Souza Júnior, por sua significativa atuação como ex-atleta e, atualmente, como técnico da Seleção Brasileira de Canoagem, destacando o município nacional e internacionalmente.

Tribuna Livre

Durante a sessão, também houve a participação na Tribuna Livre do Sr. Ricardo Faura Simões, que falou sobre a atuação da DEIC - Delegacia Especializada de Investigações Criminais contra o Tráfico de Drogas na cidade.

Entrega de Moção de Congratulações

A Sessão Ordinária também foi marcada pela entrega de uma Moção de Congratulações à Escola de Dança Sonhar't Dance Studio, representada pelas professoras Lara Nunes e Érika Nunes. Aprovada na 7ª Sessão Ordinária, a Moção de Congratulações Nº 017/2025 destaca o brilhante desempenho da escola no "Plié Dance Festival", realizado no dia 9 de março, na cidade de São Paulo.

A participação da escola, uma das poucas representantes do Vale do Paraíba no evento, resultou em importantes premiações e na conquista de vagas para representar o Brasil e Pindamonhangaba em festivais no Chile e na Argentina.

Próxima sessão

A 9ª Sessão Ordinária de 2025 está prevista para a próxima segunda-feira, 24 de março, às 17h, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira". A sessão é pública, aberta à comunidade e transmitida ao vivo pelo Canal 4 da operadora CLARO e pelo YouTube da Câmara (@camarapinda). A transmissão conta com interpretação em LIBRAS, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva.

A comunidade também pode acompanhar os fatos e informações relevantes da Câmara de Pindamonhangaba pelas redes sociais: Instagram (@camarapinda) e Facebook (facebook.com/camarapinda).

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 008/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES EM APOIO À REATIVAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO. (Projeto de Resolução nº 12/2025, de autoria do Vereador Professor Everton).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes em Apoio à Reativação da Estrada de Ferro Campos do Jordão, com o objetivo de reunir esforços para retomar, de forma efetiva, as atividades deste importante símbolo histórico e turístico do município.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes será composta por 03 (três) vereadores, sendo 2 (dois) deles indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Parágrafo único. O primeiro ou o único signatário deste Projeto de Resolução, obrigatoriamente, fará parte da Comissão de Assuntos Relevantes na qualidade de seu presidente.

Art. 3º Para proporcionar ampla participação da sociedade, a Comissão de Assuntos Relevantes utilizará todas as formas possíveis de publicidade para comunicação dos eventos, podendo convidar membros das Secretarias Municipais, bem como outras entidades ou pessoas de notório saber para participarem de seus trabalhos, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

Parágrafo único. As competências e o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes serão definidas em reuniões por intermédio dos edis nomeados.

Art. 4º Serão produzidos relatórios das atividades da Comissão de Assuntos Relevantes, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, audiências públicas, debates, visitas de campo ou encontros.

Parágrafo único. As atividades da Comissão de Assuntos Relevantes farão parte integrante do portal da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Art. 5º Ao final do ano legislativo, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará relatórios sobre os trabalhos realizados, que será protocolado no órgão legislativo da Câmara, para sua leitura em Plenário, na última sessão ordinária do ano.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de março de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Portaria nº 33/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. Pedro Brígido Correa do emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão desta Câmara, em 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor,
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi,
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão,
2º Vice-Presidente

Vereador Professor Everton,
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin,
2º Secretário

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Portaria nº 38/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, em 17 de março 2025, a servidora abaixo relacionada, ocupante do emprego em comissão de Assessora Parlamentar, integrante do quadro de pessoal comissionado da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba:

- RENATA RIBEIRO DE OLIVEIRA SCOFANO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor,
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi,
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão,
2º Vice-Presidente

Vereador Professor Everton,
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin,
2º Secretário

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATO N.º 03/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES EM APOIO À REATIVAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO.

Vereador MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º A Comissão de Assuntos Relevantes em Apoio à Reativação da Estrada de Ferro Campos do Jordão, criada pela Resolução nº 08/2025, será composta pelos seguintes Vereadores:

1. Professor Everton (REPUBLICANOS) - Presidente
2. Felipe César Filho - FC (PL)
3. Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de março de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N.º 09/2025

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025		
DATA DA SESSÃO: 24/03/2025	HORÁRIO DA SESSÃO: 17h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 064/2025	Vereador Professor Felipe Guimarães	"Institui no Calendário Oficial de Eventos, a Semana de Cientização, Prevenção e Orientação sobre a Artrite Reumatoide, no âmbito do Município de Pindamonhangaba".
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025	Vereadores Rogério Ramos, Marco Mayor, Renato Cebola	Altera o Decreto Legislativo nº. 005 de 2011 que Institui a Comenda Dr. Cicero da Silva Prado - "Capitão da Indústria".
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2025	Vereador Professor Everton	Institui a Sessão Solene comemorativa ao "Dia do Servidor Público", no âmbito da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 19 de março de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), **Gari Abençoado (Republicanos)**, **Norberto Moraes (PP)**, **Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)**, **Renato Cebola (União Brasil)** e **Rogério Ramos (PODEMOS)**.

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

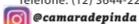
Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



@camarapinda /camarapinda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

239º FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA
 Pindamonhangaba – Gestão 2025

Resolução. Nº 001/2025

Dispõe sobre a realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pindamonhangaba

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto na Portaria nº 81, de 06 de fevereiro de 2025, publicada pelo Ministério da Igualdade Racial, convocando a 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com prazos determinados para a realização das Conferências Municipais e Estaduais, Considerando o disposto nos Incisos III, VII e VIII do Art. 2º da Lei Municipal nº 4750/2008, que trata das atribuições deste Conselho Municipal, e Considerando a deliberação registrada em ata da 1ª Reunião Ek raordinária deste Conselho Municipal do ano de 2025 convocada com esta pauta, realizada em 14 de março de 2025, resolve:

Art. 1º) Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pindamonhangaba, a ser realizada nos dias 23 e 24 de Maio de 2025.
 Art. 2º) A Conferência Municipal é etapa prévia, conforme Art. 4º do Regimento da Conferência Nacional, e terá como objetivo debater e formular propostas para a Promoção da Igualdade Racial no município de Pindamonhangaba, em consonância com as Diretrizes e Temas estabelecidos pelo Ministério da Igualdade Racial para a 5ª Conferência Nacional.
 Art. 3º) A organização da Conferência ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, composta por membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, representantes da sociedade civil e do poder público municipal, em caráter paritário, conforme determinado no §2º do Art. 4º do Regimento da 5ª Conferência Nacional, a saber:

Benedito Sérgio Irineu – Presidente da Comissão
Sue te Aparecida da Silva
Célio Lopes de Souza
Claudete aparecida Horta
Luís Rosas Júnior
José Wilton de Oliveira
Solange Inês Valério
Cynthia Correa de Oliveira Ferreira

Art. 4º) A Comissão Organizadora publicará a programação, regimento, metodologia e cronograma de atividades da 1ª Conferência Municipal com antecedência de 45 dias de sua realização, assegurando ampla participação da sociedade.

Art. 5º) A participação na 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial se dará mediante prévia inscrição, através de formulário digital preparado e disponibilizado exclusivamente para esse fim pela Comissão Organizadora a partir de 08 de Abril de 2025.

Art. 6º) Versão física do formulário de inscrição também deverá estar disponível na Prefeitura Municipal, na Secretária da Mulher Família e Direitos Humanos, nas Sub Prefeituras de Moreira César e Araratama, bem como em postos de atendimento à população da Prefeitura Municipal que sejam disponibilizados para tal fim.

Art. 7º) As despesas relativas à realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, conforme Art. 9º do Regimento da 5ª Conferência Nacional, bem como de eventuais parcerias e apoios institucionais firmados por este Conselho.

Art. 8º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2025.

Benedito Sérgio Irineu
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próx mo dia 27 de março de 2025 às 17 horas, na Câmara de Vereadores, a Apresentação da Programação Anual de Saúde - PAS - 2025. Todos estão convidados.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
 ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública

Apresentação do Plano Local de Ação Climática - PLAC de Pindamonhangaba.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 02 de abril de 2025 (quarta-feira), às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano Local de Ação Climática de Pindamonhangaba.

A minuta do PLAC, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 21/03/2025 (sexta-feira): <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/meio-ambiente>

Quem não puder comparecer na Audiência Pública, poderá enviar até o dia 04 de abril de 2025, a sua contribuição através do formulário (link abaixo) que estará na página da Secretaria do Meio Ambiente, no site da Prefeitura:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchAz4hVz5ivJdqjRW3N6jXvM6G5w5c4GyAEI2VwoQ/viewform?usp=header>

ou através do e-mail: dppa1@pindamonhangaba.sp.gov.br

Pindamonhangaba, 19 de março de 2025.

RAFAEL LAMANA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:

16º DAYANE CAROLINA GONCALVES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **DIRETOR DE ESCOLA**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

41º AUREA MARIA VENANCIO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PONTUAÇÃO PARCIAL E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público a Divulgação e Pontuação Final e Resultado dos candidatos habilitados no Chamamento Público 01/2025, para credenciamento e seleção de prestadores de serviço de Fisioterapia, Psicologia, Nutricionista, Estatístico Esportivo e Massagista, para atuar no Programa Bolsa-Atleta, nas equipes de treinamento contemplados pelo Edital de Chamamento Público de Projetos Esportivos para o ano de 2025, conforme disposto nos arts. 6º e 8º da Lei Municipal N. 6.082 de 26/12/2017, alterada pela Lei Nº 6.748, de 15/11/2023 e art 26 do Regimento Interno do FAEP.

FISIOTERAPEUTA		
ATLETISMO MASCULINO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1ª	Carlos Henrique Victor dos Santos	78
ATLETISMO FEMININO		
1º	Anderson Eloi de Oliveira	61
GINÁSTICA ARTÍSTICA		
1º	Patrícia Claro	30
2º	Ana Flávia Mateus de Souza	30
3º	Carolina Pamela de Araujo	19
GINÁSTICA RÍTMICA		
1º	Ana Flávia Mateus de Souza	30
HANDEBOL FEMININO		
1º	Vagner Bicudo Pereira	37
2º	Ana Flávia Mateus de Souza	30
HANDEBOL MASCULINO		
1º	Vagner Bicudo Pereira	37
2º	Sara Beatriz Pinheiro Fernandes	20
IDOSOS DE COMPETIÇÃO		
1º	Vagner Bicudo Pereira	37
2º	Carolina Pamela de Araujo	19
VÓLEI FEMININO		
1º	Thiago da Costa e Silva	58

PSICOLOGIA		
GINÁSTICA RÍTMICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	Juliana Cristina Miranda Barbosa	26
2º	Daniela Maria Vitério de Araujo	25
3º	Marise Silva Turque	23
4º	Solange Nascimento	13
IDOSOS DE COMPETIÇÃO		
1º	Daniela Maria Vitério de Araujo	25
2º	Marise Silva Turque	23
3º	Solange Nascimento	13
BASQUETE MASCULINO		
1º	Micaella Sara Correa Rosa	34
2º	Daniela Maria Vitério de Araujo	25
3º	Marise Silva Turque	23
JUDÓ		
1º	Micaella Sara Correa Rosa	34
2º	Solange Nascimento	13

NUTRICIONISTA		
ATLETISMO FEMININO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	Luciene Vieira Garcia	73
BASQUETE MASCULINO		
1º	Luciene Vieira Garcia	73
FUTSAL FEMININO		
1º	Isabella de Oliveira Volpato	25
JUDÓ		
1º	Isabella de Oliveira Volpato	25
2º	Isabella de Oliveira Volpato	25

ESTATÍSTICO ESPORTIVO		
BASQUETE MASCULINO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	Edilson Miranda da Silva Brito	14
HANDEBOL FEMININO		
1º	Luiz Felipe Fernandes Morais	20
HANDEBOL MASCULINO		
1º	Thamires Felix Bertini Panisa	18
GINÁSTICA RÍTMICA		
1º	Thiago Felipe Ferreira Rosa	25
ARGIPIN		
1º	Thiago Felipe Ferreira Rosa	25
GREMIO UNIÃO		
1º	Gledson Donizeti dos Santos	22
2º	Jefferson da Silva Araujo	6

MASSAGISTA		
GREMIO UNIÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	Thiago Balarin Villela	10

Governo de SP abre inscrições para curso de Introdução à Libras com aulas gravadas

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) abriu inscrições na quarta-feira (19) para o curso "Introdução à Libras". Com 1,5 mil vagas disponíveis, as aulas on-line fazem parte da Escola da Inclusão, ambiente virtual dedicado à promoção e disseminação do conhecimento sobre a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. A iniciativa é resultado da parceria entre a SEDPCD e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp).

Os participantes terão acesso às aulas gravadas,

ministradas por professores surdos com formação específica na área. Ao final do curso, os alunos receberão um certificado de conclusão.

O formulário de inscrição estará disponível no site da SEDPCD, até que todas as vagas sejam ocupadas.

Escola da Inclusão

Diante da missão de proporcionar um ambiente educacional acessível e acolhedor para pessoas com e sem deficiência, a escola busca capacitar indivíduos para que se tornem agentes de mudança

em suas comunidades. O objetivo da Escola da Inclusão é formar cidadãos comprometidos com as causas das pessoas com deficiência, como acessibilidade comunicacional, empregabilidade e lideranças.

Criada em 2024, a escola é projetada em ambiente virtual exclusivo da Univesp para garantir a participação plena de pessoas com deficiências físicas, auditivas, visuais e intelectuais.



Aulas gratuitas são disponibilizadas on-line em parceria com a Univesp

GRÊMIO ESPORTIVO AFIZP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Eu, VALDEMIR AMARAL PEREIRA, portador da R.G. 13.407.280-7, CPF 028.223.068-85 na qualidade de Presidente do GRÊMIO ESPORTIVO AFIZP, obedecendo as normas do Estatuto no ART-17 parágrafos 1º e 2º, venho convocar os membros associados desta entidade, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 05 de abril de 2025, às 19:00 (Dezenove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19:30 (Dezenove e trinta) horas em nossa sede situada à Rodovia Manoel Cesar Ribeiro nº , Pindamonhangaba, S.P. para seguintes ordens do dia:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNBAB (LEI Nº 14.399/2022) ATA ETAPA DE SELEÇÃO Depois do período de inscrições, do processo de seleção, habilitação e recursos, a Secretaria Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, vem a público divulgar, o resultado final de mérito dos agentes culturais do Município que tiveram seus projetos aprovados para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), uma ação do Governo do Município de Pindamonhangaba-SP.

Table with 5 columns: Rank, Name, Project, Score, and Status. Contains 60 entries for Category 01A.

Table with 5 columns: Rank, Name, Project, Score, and Status. Contains 19 entries for Category 01B.

Table with 5 columns: Rank, Name, Project, Score, and Status. Contains 22 entries for Category 02.

Table with 5 columns: Rank, Name, Project, Score, and Status. Contains 19 entries for Category 03.

Table with 5 columns: Rank, Name, Project, Score, and Status. Contains 22 entries for Category 04.

Table with 5 columns: Rank, Name, Project, Score, and Status. Contains 19 entries for Category 05.

Table with 5 columns: Rank, Name, Project, Score, and Status. Contains 22 entries for Category 06.

Table with 5 columns: Rank, Name, Project, Score, and Status. Contains 19 entries for Category 07.

Table with 5 columns: Rank, Name, Project, Score, and Status. Contains 22 entries for Category 08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO *** DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA *** PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023 (PMP 16439/2023) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação do Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e da Secretaria Municipal de Assistência Social, NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa LUCAS CÉSAR RIBEIRO VELÓRIO ME, mantendo a desclassificação de sua proposta. Sendo assim, fica a presente licitação que cuida de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E TRANSLADO, PARA O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA" considerada FRACASSADA em 19/03/2025.

RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - PNBAB/SMCT de Pindamonhangaba No dia 24 de janeiro de 2025 enviamos por e-mail aos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 12/2024 da PNBAB - Política Nacional Aldir Blanc, a Ata de Habilitação por Mérito Cultural, enviada pela empresa DF GESTAO E CONSULTORIA LTDA, contratada através da do PROC. 19.662/2024 - SC. 3.056/24 - DISP 365/2024, para a análise de todas e o início do período de recursos. - Considerando que após o envio desta ATA constatamos junto a Empresa, alguns equívocos apresentados e a mesma informou que os mesmos ocorreram devido a um erro de formatação na planilha Excel, conforme explicado pela Empresa em Nota enviada aos inscritos; - Considerando que diante disto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizou a conferência de todas as informações do processo e realizou uma nova divulgação oficial da ATA de Habilitação por Mérito Cultural; - Considerando as prorrogações, retificações e erratas publicadas no site e enviadas aos inscritos por e-mail; - Considerando que cade a publicação na imprensa oficial do município da divulgação dos habilitados, conforme ATA de Habilitação por Mérito Cultural, anteriormente ao período de recursos;

RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2025 - PNBAB/SMCT de Pindamonhangaba REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA CULTURA VIVA - FOMENTO A PROJETO CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA Considerando que de acordo com o Item 11.12 do Edital, o resultado preliminar da Etapa de Seleção seria publicado no site oficial do município de Pindamonhangaba e no jornal Tribuna do Norte e que a publicação ocorreu apenas no site, Retificamos o cronograma do Chamamento Público nº 16/2024, com a data para a republicação dos habilitados selecionados, suplentes e pré-certificados na fase de análise do mérito cultural, para a apresentação de recursos relacionados aos critérios utilizados na etapa de seleção. Ressaltamos, que os prazos alterados se referem a divulgação dos habilitados, sendo que a fase de inscrição encerrou conforme edital, portanto, não sendo permitida a inclusão de nenhum novo documento. As alterações no cronograma são as seguintes:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNBAB (LEI Nº 14.399/2022) ATA ETAPA DE SELEÇÃO Depois do período de inscrições, no processo de seleção na Categoria CULTURA VIVA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba, vem a público divulgar, o resultado na ETAPA DE SELEÇÃO dos agentes culturais do Município que tiveram seus projetos aprovados para o edital 16/2024- Categoria CULTURA VIVA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Após a fase recursal a Comissão de pareceristas decidiu pela aprovação nesta categoria de 7 (Sete) projetos e uma desclassificação, por não atender aos critérios de avaliação, que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam seguindo a lista abaixo, por ordem de classificação, da maior para a menor pontuação.

Table with 4 columns: Nome Proponente, Cota, Pontuação Total, Situação. Lists 12 cultural projects and their status.